

PORTARIA Nº 443, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 195/2001/FUNREI/CENEN, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore" e até que se promovam as eleições, o Professor **ANDRÉ LUIZ MOTA** para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 444, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 195/2001/FUNREI/CENEN, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore" e até que se promovam as eleições, o Professor **FERNANDO ÓTAVIO COELHO** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 445, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 31.10.2001, a Portaria/DIREX nº 317, de 29.06.2001, publicada no Diário Oficial da União, de 04.07.2001, que nomeou o Senhor **LEONARDO MATTOS SANTOS** para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 446, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Professoras **VALÉRIA MARIA PEÇANHA VALÉRIO DE BARROS**, titular, e **VERA LÚCIA PEDROSA**, suplente, como representantes da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI - junto ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei, criado pela Lei nº 3.388, para o período de 1º.10.2001 a 30.09.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 447, DE 4 DE OUTUBRO 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 067/2001/FUNREI/VIDAC/DICON, de 4 de outubro de 2001, e com base no Artigo 70, Inciso I, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2001003-7	Charles Albert Guerra	0010
9901036-3	Helen Caroline Candido	0010
0006643-5	Juliana de Oliveira Augustin	0010
9902050-4	Esdra Davi de Souza	0020
9802059-4	Vicente de Paula da Silva	0020
0005106-3	Celeste Maria Cordeiro	0030
2104033-9	Esmilce Michele Jacquet	0040
9904043-2	Rita Aparecida Jaques Tavares	0040
9806059-6	Antonio Marcos Ramos de Freitas	0060
9806506-7	Ana Paula Gonçalves Moura	0065
9806528-8	Michelle Marques de Lourdes	0065
0004498-9	Elaine Cristina F M da Costa	0070
2007050-1	Gloria Fernanda Melendez Bastos	0070
2007005-6	Shirley Justina da Silva	0070
9908039-6	Carlos Alberto Loschi	0080
9808023-6	Claudio Marques Albuquerque Souza	0080
0004172-6	José Geraldo de Paiva	0080
9908029-9	Ricardo Vitor Ribeiro dos Santos	0080
9908514-2	Cristiano Estanislau Bessa da Silva	0085
2008501-X	Leonardo Cardoso Fernandes Peixoto	0085
0006059-3	Ricardo Cesar Machado Braga	0085
9909044-8	Edineia Rosangela de Araujo	0090
0005506-9	Edmilson Rodrigues dos Santos	0090
2009039-1	Leo Vasques do Amaral	0090
0007021-1	Regina Barbosa Marini	0095

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
 Diretor Executivo
 FUNREI

PORTARIA Nº 448, DE 4 DE OUTUBRO 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 067/2001/FUNREI/VIDAC/DICON, de 4 de outubro de 2001, e com base no Artigo 70, Inciso I, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, os alunos abaixo relacionados, que já colaram e solicitaram vínculo para fazer nova habilitação:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0006588-9	Adriana Cristina Ambrosio	0010
0005715-X	Arnaldo Lourenço Jaques	0010
0006574-9	Débora Cristina Alves Dias Pena	0010
0006616-8	Juliana Cristina Trindade Avila	0010
0006627-3	Michelle Alice de Souza	0010
0005241-8	Vera Aparecida dos Santos	0010
0004021-5	Claudia Mansur	0020
0007075-X	Vanusa Nogueira Veloso de Araujo	0020
0005604-9	Adriana de Andrade Damasceno	0030
0005653-7	Luciana de Fátima Ferreira Souza	0030
0004019-3	Mauricio Abrantes de Oliveira	0030
0006092-5	Andre Luiz Mendes Pereira	0035
0006100-0	Bruno Otavio Arantes	0035
0004003-7	Isabela de Araujo Carvalho	0035
0005037-7	Lyudmilla Furtado Mendonça	0035
0006346-X	Shenia Aristotelina Chaves	0035
0005720-7	Valeria Roatt Delmaschio Alves	0035
0005293-X	Ana Paula Ganem Sena	0040
0004538-1	Andreia da Fonseca	0040
0005929-3	Angela Cristina Soares	0040
0004978-6	Angela Marcia Chaves	0040
0005938-2	Domingos Sávio Silva	0040



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 448, DE 04.10.2001

0005665-X	Ernestina de Assis	0040
0005271-0	Gilberto dos Santos	0040
0005319-8	Natalia Cristina Silveira	0040
0005890-4	Noelma Maria da Cruz	0040
0006568-4	Paulo Fernando Messias Vianini	0040
0005978-1	Rander Nevinton da Silva	0040
0006015-1	Cristiane Maria Marcelino Rodrigues	0050
0006485-8	Helder Meireles Malta	0050
0005551-4	Janaina de Fátima Rezende Campos	0050
0006208-1	Tereza Marques Cardoso	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 449, DE 9 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos, particularmente os incisos VII e XV, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a alocação de recursos humanos estabelecida pelo Conselho Científico, a teor do inciso X do art. 14 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Remanejar** a vaga de docente – código 0342912 – de professor do DCTEF para o DELAC, e, em contrapartida remanejar a vaga de docente – código 0342871 – de professor do DELAC para o DCTEF.

Art. 2º As vagas referidas no art. 1º, enquanto estiverem providas por substituição, nos termos da Lei 8745, permanecem no Departamento de origem, até o término da substituição contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 450, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 240/2001/VADMI/DIPES, de 11 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, em virtude da licença maternidade, a Portaria/DIREX nº 072, de 23.01.2001, que reprogramou as férias regulamentares da Professora **VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA**, Subchefe do Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, onde se lê: “...de **02 a 10.01.2002**”, leia-se “...**28.01.2002 a 05.02.2002**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 451, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Despacho do Vice-Diretor Acadêmico, de 11 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 30.10.2001 a 01.11.2001, para participar e apresentar trabalho no "IV COLÓQUIO DO CENTRO DO PENSAMENTO ANTIGO – CPA", na USP, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 452, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o despacho do Vice-diretor Acadêmico, de 11 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, Chefe do Setor de Admissão - C.S.A, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 30.10.2001 a 01.11.2001, em substituição à titular que se encontrará afastada participando e apresentando trabalho no "IV COLÓQUIO DO CENTRO DO PENSAMENTO ANTIGO – CPA", na USP, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 453, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001440/2001-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS, FÁBIO CHAVES e JOSÉ JERÔNIMO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos Veículos: besta e caminhonete, pertencentes a frota da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Portaria para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 454, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001449/2001-4 e a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior – CONDS;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, em caráter excepcional, licença-prêmio por Assiduidade ao Servidor **JOSÉ TADEU DE SOUZA**, no período de 17.10.2001 a 14.01.2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 455, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002038/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria à servidora **ÂNGELA MARIA FERRAREZI PINTO**, matrícula FUNREI nº 0598, ocupante do cargo de Assistente de Administração, NI, classe "C", padrão "V", do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.1998, combinado com o artigo 186, inciso I, e § 2º do art. 188, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com proventos proporcionais 26/30 (vinte e seis, trinta avos), acrescida das vantagens de 21% (vinte e um por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Assistente de Administração, código de vaga 0342565, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 456, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **LUÍS CARLOS DE RESENDE**, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 24 a 27 de outubro de 2001.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 14 a 17 de novembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 457, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 032/2001/VICOM/DIACO, de 18 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento das Servidoras **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS e MARIA DO CARMO SANTOS NETA**, no período de 24 a 31.10.2001, para realizarem a capacitação dos alfabetizadores, de acordo com o "Programa Alfabetização Solidária", no município de Santa Filomena do Maranhão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 458, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 032/2001/VICOM/DIACO, de 18 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento das Servidoras **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA e MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA**, no período de 24 a 31.10.2001, para realizarem a capacitação dos alfabetizadores, de acordo com o "Programa Alfabetização Solidária", no município de Ribeirão do Largo/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 459, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 034/2001/VICOM/DIACO, de 24 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** as Portarias/DIREX nºs 457/2001 e 458/2001, que autorizaram os afastamentos das servidoras **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS, MARIA DO CARMO SANTOS NETA, ELIZABETH PEREIRA DA SILVA e MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA**, para participarem do Programa Alfabetização Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 460, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 015/2001/DIREX/ASCOM, de 24 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 23.11.2001, o prazo dado para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão responsável pela elaboração de um Plano Estratégico de Marketing Institucional da FUNREI, nomeada pela Portaria/DIREX nº 318, de 3 de julho de 2001.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão, no período de 1º a 23 de outubro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 461, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001466/2001-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento da gratificação, por motivo da conclusão do curso de Especialização, em “EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO”, na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG / Instituto de Ensino Superior e Pesquisa – INESP, à professora **SANDRA SILVA ROCHA**, na classe Auxiliar, nível 04, a partir de 10 de outubro de 2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de outubro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 462, DE 25 DE OUTUBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 035/2001/VICOM/DIACO, de 25 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento das Servidoras **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA e MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA**, no período de 26.10.2001 a 02.11.2001, para realizarem a capacitação dos alfabetizadores, de acordo com o "Programa Alfabetização Solidária", no município de Ribeirão do Largo/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 463, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis R\$ 12.000,00
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino
09.272.0089.0181.0221 – Pagamento de Aposentadorias a Servidores Civis
3.1.90.03 – Pensões R\$ 28.000,00
Fonte de Recursos: 0156 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 37.000,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino
09.272.0089.0181.0221 – Pagamento de Aposentadorias a Servidores Civis
3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas R\$ 28.000,00
Fonte de Recursos: 0156 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 464, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.364.0041.4008.0009 – Manutenção do Acervo Bibliográfico

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.670,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4008.0009 – Manutenção do Acervo Bibliográfico

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.670,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI